

Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006)....R\$109,21
TOTAL.....R\$7.317,26

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JOSÉ FRANCISCO DA COSTA

Ato: Portaria Nº 205/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025-23000337)

Data: 25/07/2025

Validade: 28/07/2025

Publicação: 25/07/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, matrícula 12.378, Técnico de Contabilidade, Referência 204, Padrão "G", do Grupo Funcional do Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 205/2025/ANGRAPREV de 25 de julho de 2025, publicada em 25 de julho de 2025, com validade a partir de 28 de julho de 2025, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 8 e 24 da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021)

TOTAL.....R\$3.943,71

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ERONILDO AMARO DO NASCIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 236/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a convalidação do vício atinente à ausência de prévio empenho das despesas referentes aos aluguéis do período de 27/06/2025 até a data de assinatura do termo aditivo, assim como a formalização da prorrogação do Contrato nº **236/2022** de locação do imóvel localizado à Estrada da Banqueta, S/N, Banqueta, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação do CEMEI Vale da Banqueta, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, com efeitos retroativos, iniciando em 27/06/2025 e findando-se em 26/12/2025.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 06 (seis) meses, tendo início em 27/06/2025 e término em 26/12/2025.

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$15.796,15 (quinze mil, setecentos e noventa e seis reais e quinze centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$2.575,46 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha nº 20251301 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214 .2157.33903615, Vínculo: 15730000,

Empenho nº 752 de 05/08/2025, no valor de R\$ 15.796,15 (quinze mil, setecentos e noventa e seis reais e quinze centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 467/FME/2025, de 05/08/2025, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO